



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a quarta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: Joelson Agostinho de Pontes, Alexandre de Freitas Carneiro e Robinson Francino da Costa. O professor Evimael Alves Teixeira teve sua ausência justificada em função de estar em reunião de orientação de sua tese de doutoramento no mesmo dia e horário da quinta reunião do NDE. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior (0735719), realizada em dez de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. O presidente agradeceu ao professor Joelson, que, como chefe do DECC, tomou a iniciativa de nomear comissão preparatória para a visita do MEC composta por todos os professores lotados no DECC, o que resulta no envolvimento e comprometimento de todos os docentes do departamento nos esforços para a obtenção da renovação do reconhecimento do curso, e, ao mesmo tempo, por ser esta a última reunião do professor Joelson como membro do NDE, agradeceu os serviços prestados ao NDE durante o tempo de sua permanência como membro nato. Após encerrar sua fala, o presidente passou para os informes dos membros. O professor Joelson pediu a palavra e agradeceu as palavras do presidente e, aproveitou para informar, em primeira mão, que já foi publicada a Portaria do MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021, oficializando a renovação do reconhecimento do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena, e que, portanto, será desfeita a comissão mencionada pelo presidente em seus informes. Não havendo mais informes dos membros o presidente passou para a ordem do dia: **1) – Reformulação do PPC - Etapa 1 - Levantamento da legislação.** O presidente apresentou o quadro referencial legal e normativo da graduação, obtido junto a Coordenadoria de Projetos Pedagógicos em Porto Velho. O professor Alexandre pediu a palavra e propôs que, em função do quadro já estar organizado com toda a legislação necessária para subsidiar a reformulação do projeto pedagógico do curso, o NDE possa direcionar os esforços para reformular a curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis, observando e sistematizando, até a próxima reunião, os pontos fundamentais das seguintes normativas: diretrizes para a extensão na educação superior (Resolução nº 7/CNE, de 18/12/2018), política de extensão da UNIR (Resolução nº 111, de 29/08/2019), curricularização da extensão (Resolução nº 309/CONSEA, de 31/03/2021 e Instrução normativa nº 1/PROGRAD, de 01/06/2021). Colocada a proposta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **2) – Planos de ensino para 2021/1 - Análise.** O presidente e os membros avaliaram a estratégia de análise dos planos de ensino do semestre 2020/2 a fim de verificar o que pode ser melhorado. O professor Joelson sugeriu dar atenção especial à construção das referências bibliográficas usando o SIGAA, e propôs orientar os professores a cadastrarem as referências no sistema mesmo que constem no acervo do sistema, para que os dados sejam expostos de forma mais completa e clara, facilitando a conferência

por parte do NDE. Colocada a proposta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e trinta oito minutos, e eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 22/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 22/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 22/09/2021, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe pro Tempore**, em 24/09/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763414** e o código CRC **36B6E7AE**.